

## Apuramento dos Tópicos Materiais para a Sustentabilidade | 7 horas (Dupla Materialidade)

### ENQUADRAMENTO:

As políticas de sustentabilidade e a forma de as reportar são determinadas de acordo com os principais temas da sustentabilidade que afetam e que são afetados por uma organização. Trata-se de um ciclo duplo de interações que importa reconhecer e analisar (dupla materialidade). As estruturas de reporte ESG, CSRD ou critérios padrões para o reporte da performance de uma organização em sustentabilidade, pressupõem que o apuramento da materialidade tenha sido executado, e que se sirva de suporte à recolha e compilação de informação.

### OBJETIVOS:

- Definir o conceito de dupla materialidade no contexto da sustentabilidade e dos atuais requisitos de relatório das organizações
- Compreender o processo de apuramento dos tópicos materiais para uma determinada organização
- Disponibilizar ferramentas para a implementação do processo nas organizações dos formandos
- Analisar exemplos de matrizes de dupla materialidade.

### DESTINATÁRIOS:

Quadros técnicos superiores de qualquer organização com funções na área da sustentabilidade

### CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

1. O conceito de dupla materialidade e a sua evolução no tema da sustentabilidade.
2. O processo de identificação dos temas materiais.
3. Identificação de *stakeholders* e métodos de auscultação dos mesmos
4. Elaboração de matriz da dupla materialidade de uma organização
5. Ranking de tópicos materiais

#### **AVALIAÇÃO:**

Avaliação contínua decorrente da participação e da realização de um exercício de validação final.

#### **CERTIFICAÇÃO:**

Os participantes que participem em pelo menos 90% da duração da ação de formação e obtenham aproveitamento receberão um Certificado de Formação emitido através do Sistema Integrado de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa – SIGO.

**LOCAL:** Formação a distância (*live training*)

#### **CONDIÇÕES DE ACESSO:**

O(A) candidato(a) deverá ler e aceitar as Condições de Participação constantes no Formulário de Inscrição; e deverá facultar os dados e documentos que permitam comprovar a sua identificação para registo e emissão do respetivo Certificado de Formação através plataforma SIGO

A inscrição será considerada definitiva após confirmação por parte do CONPRO.